

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA SANTOS LEITE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX VIANA DOS SANTOS	5
BARREIRAS / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE SOUZA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA	6
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEX TAVARES DE SOUZA	7
GOIÁS	7
CAIAPONIA / GO	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CAIAPONIA	7
SENADOR CANEDO / GO	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO	8
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ERASMO PEREIRA CHAGAS	8
MINAS GERAIS	8
ITAUNA / MG	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA CRISTINA PEREIRA	8
UBERLANDIA / MG	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	9
MATO GROSSO DO SUL	9
CAMPO GRANDE / MS	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, MARIA INES DA SILVA NUNES, JOSE MARIO DA SILVA, MARIA HELENA TAVARES ORTIZ FUKUYAMA, MIKASA FUMUYAMA ORTIZ, LAERCIO APARECIDO PERES, MARCIA SUELI LONGONI PERES	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10
PERNAMBUCO	10
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAVOTEX COMERCIO	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11
RIO DE JANEIRO	12
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	12
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA	12
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA	12
PETROPOLIS / RJ	13
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETROPOLIS CARTORIO DO 7 OFICIO, JOSE MARIA RABELOJOSE MARIA RABELO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALVES DA SILVA	14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DA SILVA GOMES	14
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS	14
SAQUAREMA / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA BATISTA FERREIRA	15
SANTA CATARINA	15
ASCURRA / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, ALMIR LUIZ PACHER	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	17
BARRA VELHA / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO BEZ REDIVO, ADRIANA SCHMITT REDIVO	17
CHAPECO / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA DE OLIVEIRA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FIGUELO SEGALLA	19
CONCORDIA / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA TEREZINHA DE LIMA	19
GAROPABA / SC	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS	20
GUARAMIRIM / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMBROSIO HAFEMANN, ANA PRAWUTZKI HAFEMANN	20
ITUPORANGA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCELO ADRIANO MACIEL	21
JARAGUA DO SUL / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO REICHOW	22
JOINVILLE / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	22
PALMITOS / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO DA SILVA, MARILUCIA BARBIERO	23
RIO DO SUL / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALACIR PAZ NEVES	23
TIMBO / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLD STEFFEN	24
TUBARAO / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA046.893.209-77, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA	25
URUBICI / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANADIR RIBEIRO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN	27
SERGIPE	27
CAPELA / SE	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	27
SÃO PAULO	28
ATIBAIA / SP	28
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	28
JACAREI / SP	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEI BENEDITO JANIAK, MC5 CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SHEILA SANTOS LEITE9**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): SHEILA SANTOS LEITE KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79898, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de SHEILA SANTOS LEITE, CPF nº 025.784.535-60, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis - Alagoínhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX VIANA DOS SANTOS**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ALEX VIANA DOS SANTOS KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79897, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de ALEX VIANA DOS SANTOS, CPF nº 833.788.475-49, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoínhas/BA.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE FRANCISCO DE SOUZA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (JOSE FRANCISCO DE SOUSA), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 04 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, portador do CPF 017.576.105-10), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 3 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEX TAVARES DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO Requerente: Espólio de José Maria de Caires. Notificado: Alex Tavares de Souza Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Na forma disposto nos artigos 212 e 213, inciso II parágrafos 2º ao 16º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, com redação da Lei 10.931/2004, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do seguinte teor: O espólio de José Maria de Caires, representada por sua inventariante Fátima Suely Alves Caires, brasileira, lavradora, casada, maior, capaz, natural de Livramento de Nossa Senhora BA, nascida em 26/06/1967, filha de Alaide Alves de Lima Caires e José Maria de Caires, portadora do RG nº 03839701 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 792.262.645-20, residente e domiciliada no Povoado Casa Nova, s/n, zona rural, Município de Dom Basílio BA, é proprietário de uma propriedade rural denominada Fazenda Lagoa do Capim, localizada no Município de Dom Basílio, BA, registrada sob nº 1171 no livro 2-H as fls 79 em 06/02/1979, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de retificação do imóvel citado, visto eu vossa senhoria não prestou anuência na planta e na declaração de confrontantes/memorial descritivo, constante do referido processo. O Pedido de Retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 176, parágrafo 3º da Lei dos Registros Públicos os quais encontram-se disponíveis neste cartório para exame e conhecimento do interessado. Desta forma, fica vossa senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se protocolados neste cartório, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Anexo planta e memorial descritivo. Livramento de Nossa Senhora - BA, 15/03/2022 Célia de Castro Meira Oficiala Delegatária

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS **COMARCA - CAIAPONIA/GO** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CAIAPONIA**

EDITAL. LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS. Dayana do Carmo Faria, Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Caiapônia/GO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, faz publicar o presente edital, para informar que foi depositado no dia 15/02/2022 e Prenotado sob nº 65.799, pelo Município de Caiapônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.164.946/0001-56, com sede na Rua Pedro Salazar, nº 475, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, representado pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues dos Santos Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 3.468.591 SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 817.876.691-49, pedido de registro do Loteamento denominado VALE DOS SONHOS, instruído com os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79. O loteamento destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO, conforme Lei Municipal de nº 2.059 de 1º de fevereiro de 2022. É formado por uma área total 165.883,61m², havido pela Matrícula 17.237 do Registro de Imóveis de Caiapônia/GO. O Loteamento contém 88.601,64 m² destinado a lotes, divididos em 18 quadras, designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, e estas subdivididas em 342 lotes. Foram destinados 52.216,43 m² ao Sistema Viário, 25.065,54m² a Área Pública Municipal, 14.326,18m² a Área Institucional e 10.739,36m² a Área Verde. Não houve garantia para a execução das obras de infraestrutura. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, por três edições consecutivas (art. 17 da Lei 6.766/79), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última

publicação, por escrito, nesta Serventia situada à Avenida do Comércio, nº 96, Centro, Caiapônia/GO, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei. Anexo está o desenho de localização do empreendimento. Eu, Dayana do Carmo Faria, Oficial Interina, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENADOR CANEDO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **ERASMO PEREIRA CHAGAS**

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA ERASMO PEREIRA CHAGAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.915.441-15, residente e domiciliado na Rua 06, nº 48, Centro, Minaçu/GO, para comparecer a esta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo -- GO, com o intuito de promover o pagamento das prestações em atraso do Contrato de Compra e Venda nº 1.870, referente ao lote 13 da quadra 26 do loteamento Bairro Alvorada, desta cidade, registrado sob a matrícula nº R-2-2.075, às fls. 45/57, do livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bela Vista de Goiás -- GO, firmado aos 14 de agosto de 1984 com a PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.849.016/0001-07. Nesta oportunidade, fica V. Srª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 10 (dez) dias, garante o direito de cancelamento do contrato supramencionado pela empresa PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nada mais. Senador Canedo, 16 de março de 2022. JONATHAS NUNES SOARES, Escrevente Autorizado.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ITAUNA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **AMANDA CRISTINA PEREIRA**

João Ary Gomes, oficial do Registro de Imóveis de Itauna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA CRISTINA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13271446628, residente e domiciliado(a) na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas Nº 349, , Centro Itauna MG CEP 35680037, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553846834-6, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 57513, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 34.139,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itauna-MG. João Ary Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLANDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, MARIA INES DA SILVA NUNES, JOSE MARIO DA SILVA, MARIA HELENA TAVARES ORTIZ FUKUYAMA, MIKASA FUMUYAMA ORTIZ, LAERCIO APARECIDO PERES, MARCIA SUELI LONGONI PERES

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por ÁREA B, resultante do desmembramento da Área B, que por sua vez foi resultante do desmembramento de uma área com 49.189,35m², situada na Colônia Agrícola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Mata do Jacinto), objeto da matrícula nº 202.630, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 466.309.961-00, INES FERNANDES DA SILVA, CPF nº 555.010.101-78. Ref.: Ao Lote 01, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.759, Lº 02, 1ª C.R.I.; JOSE MARIO DA SILVA, CPF nº 338.169.801-04. Ref.: Ao Lote 02, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.760, Lº 02, 1ª C.R.I.; MIKASA FUKUYAMA ORTIZ, MARIA HELENA TAVAREZ ORTIZ, CPF nº 237.445.371-53. Ref.: Ao Lote 03, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.761, Lº 02, 1ª C.R.I.; e LAERCIO APARECIDO PERES, CPF nº 928.333.818-91, MARCIA SUELI LONGONI PERES, CPF nº 025.687.018-70. Ref.: Ao Lote 04, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.762, Lº 02, 1ª C.R.I., ou alguém por eles, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em

virtude dos mesmos figurarem como proprietários dos lotes confrontantes ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que os notificados não foram localizados nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-los, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30222. Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 10.342, Lvº 2, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 70.621, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que o proprietário, EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30217. Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a ELIZABETE PIERIN FREITAS, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 37.225, Lvº 2, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 70.621, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que o proprietário, EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR o Sr. ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, acima qualificado, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADO que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAVOTEX COMERCIO LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem

interessar possa e, especialmente a IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a Sra. IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35839, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265997433, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01376210436, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440540814-8, firmada em 10/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 8162, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132636, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09246781783, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, LEONARDO RANGEL PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03076793730, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440738861-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 16001, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PETROPOLIS CARTORIO DO 7 OFICIO, JOSE MARIA RABELO JOSE MARIA RABELO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30274. EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 60.476, com os seguintes dados: Requerentes: JOSÉ MARIA RABELO, brasileiro, sindicalista, portador da carteira de identidade RG nº 04.886.873-1, do IFP/RJ, expedida em 02/03/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.927.977-87 e sua mulher MARIA ROSARIA ALVES RABELO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 100671379, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.340.307-04, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes na Rua Indaiá, 330-A, São Sebastião. Identificação do Imóvel: parte de uma data de terras próprias, com a ÁREA DE 176,491m² desmembrada do lote nº 1; que edificaram três unidades, que receberam os números 330, 330-A e 340, na Rua Indaiá, matrícula nº 8.860, Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: PAULO ROBERTO DE SOUZA TONNEL, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA RODRIGUES TONNEL; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA; TEMPO DE POSSE alegado pelos requerentes: 15 ANOS. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os herdeiros (filhos) de Paulo Roberto de Souza Tonnel, chamados Myrelle Lopes Tonnel, Bernardo Lopes Tonnel e Felipe Rodrigues Tonnel, na qualidade de titulares registraes, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso do prazo de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre ao pedido feito podem ser obtidas na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, situado na Rua General Osório, 43 --- centro --- Petrópolis --- RJ. Petrópolis, 14 de março de 2022. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóvel

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ALVES DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 650.407 em 07/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 040.341.367-23, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 0010099527, firmado em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 94.723 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº 890, apartamento 605, Tijuca/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO DA SILVA GOMES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07645646764, residente e domiciliado(a) na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441360682-2, firmada em 23/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 12.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 2037176, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02365728731, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, JULIO CESAR CRASS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01380232716, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10123131600-1, firmada em 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.770 / R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTA BATISTA FERREIRA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 114177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA BATISTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00346142733, residente e domiciliado(a) na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440190831-6, firmada em 03/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 58.629, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, ALMIR LUIZ PACHER

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, nascida em 16/11/1973 filha de Feliciano Gadotti e Maria Aparecida Furlani Gadotti, professora, portadora da C.I. nº 2.749.274-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 898.607.649-72 e seu marido ALMIR LUIZ PACHER, nascido em 06/07/1968, filho de Arnaldo Pacher e Zenir Depin Pacher, comerciante, portador da C.I. nº 2.022.389-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 577.157.509-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rodovia SC-110, Km 08, nº 4748, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado par da Rua Luiz Gadotti, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 28.672,30m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 7680, livro 02, em quatro (04) parcelas, sendo Parcela 01 com 28.602,90m², Parcela 02 com 35,40m² (para fins de Anexação à Mat. 3590), Parcela 03 com 17,14m² (para fins de Anexação à Mat. 8742) e Parcela 04 com 16,76m² (para fins de Anexação à Mat. 8743), tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil, SANDRO GUILHERME FURLANI -- CREA/SC: 103.681-2, ART nº 7980917-1 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Arcelino Brandt, Maria Aparecida Furlani Gadotti, Elton John Zink, Iva dos Santos Altoff, Tiago Padilha Duarte e Michele Odorizzi, Vanderlei Machado e Joes Stolf Machado, Luciana Andreia Gadotti Pacher, Maico Lazarini, Fabio Luiz Fiamoncini, Marcio Joel Bona, Silvano Batista Toniotti, Odair Antonio Toniolli e Alceni Terezinha de Oliveira, Sergio Ermínio Gadotti, André Luis Accioly, Janete Teresinha Uller, Nelso Girardi e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 4.775,90m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9174, livro 02, em três (03) parcelas, sendo Parcela 01 com a área de 822,59m², Parcela 02 com 771,31m² e Parcela 03 com 3.182,00m²; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276120I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Lourival Aparicio Venturi e Rosana Tolentino Venturi, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas

impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 100.466,50m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9175, livro 02, em dezoito (18) parcelas, sendo Parcela 01 com 562,55m², Parcela 02 com 678,13m², Parcela 03 com 538,16m² (a ser Unificado à Matrícula 9346, do RI de Indaial/SC); Parcela 04 com 13.243,93m², Parcela 05 com 847,89m², Parcela 06 com 2.303,25m², Parcela 07 com 725,90m², Parcela 08 com 533,75m², Parcela 09 com 533,75m², Parcela 10 com 533,75m², Parcela 11 com 533,75m², Parcela 12 com 533,75m², Parcela 13 com 533,75m², Parcela 14 com 488,00m², Parcela 15 com 526,13m², Parcela 16 com 526,13m², Parcela 17 com 526,13m² e Parcela 18 com 74.836,10m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276514I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Alcides Girardi e Ires Girardi, Alcir José Macoppi e Lurdes Maria Ochner Macoppi, Circulo Trentino de Rodeio, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Rodeio, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADRIANO BEZ REDIVO, ADRIANA SCHMITT REDIVO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29104. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/01/2018 o requerimento pelo qual DRIANO BEZ REDIVO e ADRIANA SCHMITT REDIVO, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, empresários, ele CPF 652.576.429-72 e RG n. 2.198.516 SSP/SC, ela CPF n. 821.709.329-68 e RG n. 3.006.257 SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua São José, n. 282, BLB apto. 1502, CX 70, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-49, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 81.109 de 06/05/2021, do imóvel urbano representado por: UM TERRENO, com benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do

vértice V-1 com coordenadas X=730312,5202 e Y=7043783,2412, seguindo com ângulo interno de 90°53'11", azimute 253°36'40", rumo 73°36'40"- SO e distância 14,00m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=730299,0890 e Y=7043779,2910, frente (Sul) confronta com o lado par da Rua Botafogo (Criada pela Lei Complementar Municipal 225/2000), distante 225,00m da Avenida Itajuba. Deste ponto segue com ângulo interno de 88°38'24", azimute de 344°58'17", rumo 15°01'43"-NO e distância 24,20m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=730292,8139 e Y=7043802,6633, lado esquerdo (Oeste) confronta parte com terras de CELIO PEDRO ALVES e NADIR MARIA ALVES (ÁREA DE POSSE), e parte com terras de LUCINEIDE FELIPE SCHNAIDER e VANDERLEI SCHNAIDER (Matrícula 27.086 --- CRI Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 91°22'35", azimute de 73°35'42", rumo 73°35'42"-NE e distância 13,80m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=730306,0520 e Y=7043806,5608, fundos (Norte) confronta com terras de PEDRO PAULO RAMOS, JOÃO PEDRO RAMOS e MARIA DOS PRAZERES LOPES RAMOS (Matrícula 31.643 --- CRI de Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 89°05'50", azimute de 164°29'52", rumo 15°30'08"-SE e distância 24,20m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado direito (Leste) confrontando com terras de SALESIO JUNKES e CLARICE TRINDADE RIGONI JUNKES (Matrícula 22.682 --- CRI de Barra Velha). Edificado com uma construção em alvenaria com 130,00 metros quadrados, contendo a Área Total de 336,31 metros quadrados. O imóvel a ser usucapido consta de levantamento topográfico (planta) e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Maurício Nienchotter, técnico em agrimensura, inscrito no RNP 78512913991, com Termo de Responsabilidade Técnica --- TRT nº BR20122400418. Os requerentes solicitaram o reconhecimento da prescrição aquisitiva na modalidade extraordinária, fulcrada no art. 1.238 do Código Civil, e alegam posse desde o ano de 1995, tendo realizado no imóvel serviços de caráter produtivo. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei n. 6.015/73, art. 216-A. Barra Velha/SC, 09 de abril de 2018.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVANA DE OLIVEIRA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05824392994, residente e domiciliado(a) na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553826296-9, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 112.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.618,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FIORELO SEGALLA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FIORELO SEGALLA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02527105920, residente e domiciliado(a) na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770016518-9, firmada em 02/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 114380, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.491,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZINHA DE LIMA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MARIA TEREZINHA DE LIMA, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Valdecir Angelo Zampieri, Bairro Santo Marcon, Município de Irani/SC, inscrito(a) no CPF nº 730.346.229-53, portador(a) do RG nº 14/R-2.469.606 SSP/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano nº 04 (quatro), da Quadra B, do Loteamento Jovani Betiatto, situado na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, nº 2260, Bairro Santo Marcon, no município de Irani/SC, com área total de 701,269 m² (setecentos e um metros e duzentos e sessenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Do vértice M-01 segue até o vértice P-01, na extensão de 13,420 m, no azimute de 132º59'09", de Coordenadas UTM E - 409521,876 N - 7010152,001, limitando-se por divisa com o lote 03, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.395 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Carlinho Peruzzo. Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, na extensão de 13,434 m, no azimute de 132º59'09", de Coordenadas UTM E - 409531,693 N - 7010142,851, limitando-se por divisa com o lote 02, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 33.377, pertencente a Sérgio Paulino Junior e Marcelo de Lima Paulino Junior. Do vértice P-02 segue até o vértice M-02, na extensão de 19,951 m, no azimute de 132º59'09", de Coordenadas UTM E - 409541,520 N - 7010133,692, limitando-se por divisa com o lote nº 01, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.677 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Helio Devens e Tereza Devens. Do vértice M-02 segue até o vértice P-03, na extensão 6,242 m, no azimute de 223º34'22", de Coordenadas UTM E - 409556,115 N - 7010120,089, limitando-se por divisa com a calçada da Rua Valdecir Angelo Zampieri, deste segue, até o vértice P-04, na extensão de 6,400 m, no azimute de 223º55'41", de Coordenadas UTM E - 409551,812 N - 7010115,566, deste segue, até o vértice M-03, na extensão de 2,389 m, no azimute de 224º24'02", de Coordenadas UTM E - 409547,373 N - 7010110,956. Do vértice M-03 segue até o vértice M-04, na extensão de 46,851 m, no azimute de 313º08'16", de Coordenadas UTM E - 409545,700 N - 7010109,249, limitando-se por divisa com o lote 05, da quadra

"B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 32.356, pertencente Nadir Vicenzi, Clecianni Maria Sangaletti Vicenzi, Gersumino Felix Vicenzi e Odila Fochesato Vicenzi. Finalizando, do vértice M-04 segue até o vértice M-01, (início da descrição), no azimute de 44°02'27", na extensão de 14,909 m, de Coordenadas UTM E - 409511,511 N - 7010141,284, limitando-se por divisa com o lote 12, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 28.405, de posse de Rogério Pasqualli, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 701,269 m² ou 0,070 ha ou 0,028 Alqs e um perímetro de 123,596 m. MATRÍCULA Nº 19.950 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Leonir Marchesan -- Técnico em Agrimensura -- CFT -- BR nº 10000730-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de JOSÉ AIRTO DE MEDEIROS, CPF 070.645.789-72, e ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, CPF 454.977.109-72, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 10.006 do R. I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Federal BR-101, Km 149 Sul, no Bairro Sorocaba, Município de Paulo Lopes/SC, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 20 de outubro de 2021, Declaração de Desmembramento datada de 20 de dezembro de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 604768/2022 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 14 de janeiro de 2022. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.789, de 01/02/2022; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMBROSIO HAFEMANN, ANA PRAWUTZKI HAFEMANN

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que AMBROSIO HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 411.624-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 216.537.209-72, brasileiro, nascido em 19/02/1953, agricultor aposentado e sua esposa ANA PRAWUTZKI HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 1.980.614-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 038.096.919-09, brasileira, nascida em 26/07/1954, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77,

na data de 07/06/1976, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1.349, bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 36.409 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Benjamin Constant, localizado no lado ímpar da Rua Benjamin Constant, distante 88,00 metros da esquina com o lado ímpar da Rua 089, contendo a área de 34.715,55 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 649,24 m², parcela 02 com a área de 578,83 m² e parcela 03 com a área de 2.494,34 m², e de 01 (uma) parcela remanescente de 30.993,14 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 363-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnico: Leonardo Botelho -- engenheiro civil, CREA/SC nº 147179-7. ART nº 8049491-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Março de 2022. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Schuhmacher Imóveis Ltda, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 524,90 m²; Área 02 -- 520,19m²; Área 03 - 520,67, Área 04 - 521,15m², Área 05 - 547,40m², e Área Remanescente -- 98.757,69m². Do terreno situado na Rua Prefeito Max Probst, Lado Par, Centro, na cidade de Petrolândia-SC, matriculado sob nº 26.761 do Livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 600951/2021 do IMA - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCELO ADRIANO MACIEL

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Marcelo Adriano Maciel e sua esposa Marcell Luckmann Maciel, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 1.799,40 m²; Área 02 -- 799,88 m²; Área 03 - 799,88, Área 04 - 799,88, Área 05 - 799,88, Área Remanescente -- 8.430,48m². Do terreno situado na Rua Leonel Thiesen, Lado Esquerdo, Vila Nova, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 35.449 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que

os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 538/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga-SC. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO REICHOW

ENO REICHOW, brasileiro, nascido em 14/02/1948, aposentado, CI nº 190.552-SESP/SC, CPF nº 310.526.149-49, e sua esposa ELIA HORNBERG REICHOW, brasileira, nascida em 08/07/1952, do lar, CI nº 3.513.673-SESP/SC, CPF nº 015.832.919-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 08/04/1969, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 501-Pastor Albert Schneider nº 2.115, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.800 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 501-Pastor Albert Schneider, e no lado ímpar e final da Rua 1565-Sem Nome, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 29/2022, expedida em 04/02/2022, assinando como responsável técnico, o técnico em agrimensura Antonio Carlos da Silva - CPF nº 671.593.039-20, TRT nº BR20221586523. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 2.665,97m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 338,24m² e remanescente de 2.327,73m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Myrian Frank - CPF 866.463.979-53. Endereço: Rua Henrique Meyer, nº 155, Centro, CEP 89201-405, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.176,00 m², matriculado sob o nº 21.707, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.100,42 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURO DA SILVA, MARILUCIA BARBIERO

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que MAURO DA SILVA, CPF/MF nº 927.029.539-72, e MARILUCIA BARBIERO, CPF/MF nº 956.009.490-49; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/02/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 20/2022), requer o registro à margem da matrícula 12.430, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com Avenida Rio Branco, no Loteamento Santa Lúcia, Município de Palmitos, SC, com área total de 800,00 m², da seguinte forma: Lote nº 60 -- B, da quadra nº 03, com a área de 400,00 m², sem benfeitorias; e Lote nº 60 - A, com a área de 400,00 m², com benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 21 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALACIR PAZ NEVES

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALACIR PAZ NEVES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 3869651-SESP/SC, expedida em 07/02/2018 e inscrita no CPF(MF) sob número 493.932.199-15, domiciliada e residente na Rua São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; ELAINE HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03103423197-DETRAN/SC, expedida em 06/11/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 111157634-SSP/PR e inscrita no CPF(MF) sob número 055.443.849-67, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; FRANCIANE PAZ HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 10.027.568-6-SESP/PR, expedida em 17/03/2004 e inscrita no CPF(MF) sob número 008.154.949-04, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; REINALDO HOCHLEITNER, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03037537655-DETRAN/SC, expedida em 16/12/2016, onde consta a Carteira de Identidade número 40884082-SESP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 008.219.439-44, domiciliado e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RICARDO ALFREDO HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 2.337.601-5-SESP/SC, expedida em 15/04/2003 e inscrito no CPF(MF) sob número 741.692.209-78, casado com ROSELI GARDELIN HOCHLEITNER, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número

1.671.546-2-SESP/SC, expedida em 12/06/2002 e inscrita no CPF(MF) sob número 678.108.459-34, domiciliados e residentes na Rua Dom Pedro II, número 633, Bairro Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DARIOS CARLOS HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 722.669-SESP/SC, expedida em 02/02/2016 e inscrito no CPF(MF) sob número 292.944.449-53, casado com JANETE RAMOS HOCHLEITNER, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 3.068.434-SESPDC/SC, expedida em 13/04/2011 e inscrita no CPF(MF) sob número 891.157.599-20, domiciliados e residentes na Rua José Sofka, número 110, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DIETHER HAROLD HOCHLEITNER, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade número 868.020-SESP/SC, expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF(MF) sob número 419.515.309-34, casado com DARCI BERNARDO HOCHLEITNER, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade número 1.421.202-SESP/SC, expedida em 06/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 936.766.209-25, domiciliados e residentes na Rua Peroba, número 80, Bairro Jardim Alexandro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DAGMA HOLDORF, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 865.685-SESP/SC, expedida em 04/04/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 400.247.179-91, casada com BRUNO HOLDORF FILHO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213567404-DETRAN/SC, expedida em 30/09/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 1428223-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 379.231.539-49, domiciliados e residentes na Rua Victor Meireles, número 79, Bairro Budag, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUCAS MARCELO NETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07133991290-DETRAN/SC, expedida em 25/09/2018, onde consta a Carteira de Identidade número 5872597-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 077.961.389-97, domiciliado e residente a Rua José Petri, s/nº, Bairro Gabiroba, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina; SELMA ANA HOCHLEITNER MIRANDA, brasileira, instrutora de treinamento, portadora da Carteira de Identidade número 2.914.476-0-SESP/SC, expedida em 25/07/2001 e inscrita no CPF(MF) sob número 632.588.549-04, casada com PAULO CESAR MIRANDA, brasileiro, expedidor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01310711026-DETRAN/SC, expedida em 05/07/2017, onde consta a Carteira de Identidade número 2622678-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 665.959.249-00, domiciliados e residentes na Rua Helio Coelho Gomes, número 440, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; DOROTEA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora da Carteira de Identidade número 1.226.696-SESPDC/SC, expedida em 11/03/2010 e inscrita no CPF(MF) sob número 449.503.309-34, domiciliada e residente na Rua Brusque, número 946, Bairro Glória, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Estrada São Bento, bairro Progresso, matriculado sob número 60.297, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 770,00m² e 133.080,80m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 75952110.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNOLD STEFFEN

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do espólio de ARNOLD STEFFEN, CPF

010.693.819-34, RG 140.477-6-SESP/SC, filho de Heinrich Steffen e Thecla Steffen, nascido em 04 de setembro de 1930, falecido em 22 de setembro de 2011, era brasileiro, viúvo, aposentado como agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.470, bairro das Nações; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "ARNOLD STEFFEN II", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 10.538,51m², sem edificações. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado direito (ponto 1), 1.107,30 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Alasca, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.340, Livro 2, ficando o remanescente de 31.567,77m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea sob o nº 056.589-2 e ART nº 6140298-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA 046.893.209-77, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosangela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio

Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 23/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.023, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 1.681,655², da seguinte forma: Lote nº 1: 584,715m²; Lote nº 2: 364,78m²; Lote nº 3: 365,68m²; Lote nº 4: 366,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANADIR RIBEIRO

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Vanadir

Ribeiro, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.291,75 m² (Dois mil duzentos e noventa e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Jose Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.100, fls. 001 do Livro 2-AR. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 695,75m² (seiscentos e noventa e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados); Lote 02 com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Juçara Terezinha Liz Dircksen e seu esposo Clenio Tadeu Dircksen, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.621,00m² (Um mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados), localizado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, matriculado neste Ofício sob nº 9.839, fls. 01 do Livro 2-BB. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados); Lote 02 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

LIVRO B - 022 - REGISTRO Nº - 04382 - PROTOCOLO: 02949 - FOLHA - 271 Aos 17/02/2022, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 02949 à Folha 255 do Livro A-00005 por BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 15/03/2022 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Natureza do Título: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -- MATRICULA: 10.627 - GUIA: 137220000457 - Selo TJSE: 202229578001427. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XEQMFK Documento Nº: 15.310.020.130.091 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Notificado: ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, CPF: 365.155.315-91 Notificado: ERINALDO NERI DOS SANTOS, CPF: 201.575.685-04 ENDEREÇO: TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, representado por RICARDO HENRIQUE XAVIER MORAIS, nos termos do contrato de financiamento imobiliário

15310020130091 firmado em 23/02/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 10.627, deste cartório, referente ao imóvel situado na TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) ANGELINA MARIA DE JESUSSANTOS, inscrita no CPF: 365.155.315-91 e ERINALDO NERI DOS SANTOS, inscrito no CPF: 201.575.685-04, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 15/02/2022, correspondente a R\$ 16.196,71 (Dezesseis Mil cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 15 de novembro de 2022 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA EU, LEILIANE DA SILVA SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, ASSINO E DOU FÉ. Capela/SE, 15/03/2022. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA _ TAXA R\$: 52,73. FERD R\$: 10,55. TOTAL R\$: 63,28.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA**

EDITAL Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular nº 070519230010413 garantido por alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede no Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2.235 -- São Paulo-SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, prestatista RG: 55.483.857-6 SSP/SP e CPF: 020.739.373-73 e VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA, brasileira, inventariante, RG: 58.569.181-2 SSP/SP e CPF: 391.869.438-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 17/01/2009, residentes e domiciliados à Rua José Stela, nº 188, Jardim Ana Luiza -- Itupeva-SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: AVENIDA MILTON VIANNA, nº 20, RESIDÊNCIA 1, RESIDENCIAL SALVATER, MARACANÃ, JARINU/SP, conforme R.03 da Matrícula 124.392. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 9.896,00 em 16/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em edital eletrônico por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 16 de março de 2022. Cláudio Bueno de Faria Escrevente Autorizado

COMARCA - JACAREI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEI BENEDITO JANIAK, MC5 CONSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FAZ SABER à MC5 CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.729.098/0001-00, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 265.238, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerido por WANDERLEI BENEDITO JANIAK, CPF: 067.111.388-72, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como um imóvel rural, contendo a área de 140.787,82 m², com frente para a faixa que constitui o alargamento da Rodovia Nilo Máximo (SP-77), matriculado neste Cartório sob nº 88.707, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planialtimétrico juntado às fls. 300/305 dos autos. Assim sendo e constando que a MC5 Construções, Incorporações e Empreendimentos Eireli, proprietária de um terreno neste município, de formato irregular, de uso misto, com frente para Rua Marquês do Maranhão (Thomas Alexander Cochrane), matriculado sob nº 77.112, confrontante do imóvel retificando, não foi encontrada nos endereços indicados pelos requerentes, nem no próprio imóvel confrontante, expediu-se o presente pelo qual fica devidamente NOTIFICADO para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifeste sobre a pretensão do requerente, ficando ciente de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 22/03/2022 17:29:00 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

